



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIÚVA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 49/2025  
Inexigibilidade 29/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva, o Sr. Higor Rafael Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o processo de Inexigibilidade 29/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação de servidores em Congresso tendo como tema: **“Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública”**, com o valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), acolhendo em sua íntegra todo o procedimento, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências INEXIGIBILIDADE com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, lei 14.133/2021.

CODANORTE				1.680,00
Item	Unidade	Qtde	Valor	Total
01	Serviço	06	280,00	1.680,00

Bocaiuva, 21 de agosto de 2025.

---

Higor Rafael Pereira Duarte  
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva